

**PROJETO DE LEI Nº 017/14, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recebidos do Governo Estadual através do Convênio SEMA/DEFAP/CONSULTA POPULAR – Nº 90/2013, visando à execução do Projeto “Aquisição de Geomembrana para a Cobertura de Esterqueiras de Dejetos de Suínos”, como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura	
3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (7158).....R\$	40.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1110, depositado no Banco 1032 – Banrisul S/A – Convênio 090/13 SEMA, recebido do Governo do Estado .R\$	40.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 30 DE ABRIL DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE  
Secretário Municipal da Administração.